



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2176

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Advertências / Notificações	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2176

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.894, de 02 de junho de 2025.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Aucilia Rodrigues de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 129/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3220/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **por invalidez** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Aucilia Rodrigues de Oliveira**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Referência "K" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, extinto na vacância, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.895, de 02 de junho de 2025.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Fátima Aparecida Valentim, no cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de

Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 517/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3187/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada para os efeitos legais, a aposentadoria **voluntária** da funcionária pública municipal **Fátima Aparecida Valentim**, exercendo as funções do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VI, Referência "L" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 037, de 30 de maio de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a **Comissão de Avaliação do Município**, os seguintes servidores:- **Rogério Alex Mársico**, RG nº 21.806.974 e **CREA/SP nº 5060655170**, **Bruna Cristina Borelli**, RG nº 45.179.935-5 e **CREA/SP nº 5070433683**, **Mário Manoel Ferreira dos Santos**, RG nº 11.651.174 e **CREA/SP nº 0400494904** e **Felipe Augusto Oliveira da Silva**, RG nº 47.360.992-7 e **CAU/SP nº A176543-4**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 056, de 13 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2176

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 - Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa Miner San Comércio de Produtos Minerais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 56.912.926/0001-08, referente ao fornecimento pigmentos em pó para coloração de dolomitas, que serão utilizadas na confecção dos tapetes artísticos da celebração de Corpus Christi no Município de Taquaritinga-SP, considerando que os itens foram declarados desertos na Dispensa Eletrônica nº 054/2025, pelo valor total de R\$ 5.341,26, com fundamento no art. 75, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 22 de maio de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2176

Página 4 de 4

Advertências / Notificações

Notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ERRATA DO CHAMAMENTO DE AGENTES DE APOIO ESCOLAR E CUIDADORES DE CRIANÇA Nº 05/2025

A Secretaria Municipal De Educação torna pública a **ERRATA** do chamamento nº 05/2025 com **CRONOGRAMA CORRIGIDO**.

Todos os demais termos do chamamento publicado em 28/05/2025 seguem sem alteração.

CRONOGRAMA

- **03/06/2025 às 8h** – Definição de local de trabalho aos **AGENTES DE APOIO ESCOLAR**;
 - Convocados candidatos classificados na posição 236 até 250.
- **03/06/2025 às 10h** – Definição de local de trabalho aos **CUIDADORES DE CRIANÇA**;
 - Convocados candidatos classificados na posição 186 até 212.

Taquaritinga, 30 de maio de 2025.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação